



PARECER DO FISCAL ÚNICO
Alterações ao Orçamento de 2017
1.º Trimestre de 2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 28.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência (AdC), cumpre-nos emitir parecer sobre as alterações ao Orçamento Aprovado da AdC para 2017.

DESPESA:

II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, Alterações Orçamentais - Despesa:

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da despesa pelo que o total do Orçamento da Despesa do exercício não sofre qualquer modificação.

XII, Alteração orçamental – Despesa :

Descrição	Reforço
Despesas Correntes	1.942.269,00€
Despesas de Capital	4.000,00€
Total	1.946.269,00€

Em março de 2017, com a publicação do Decreto-Lei n.º 25/2017, 3 de março, a Direção Geral do Orçamento (DGO) cativou o orçamento de despesa da AdC no montante de 1.946.269 euros.

Os reforços da alteração orçamental acima indicada são efetuados por força do registo de cativos que a DGO efetuou no orçamento da AdC.



RECEITA:

I, III, X, XIII, Alterações Orçamentais - Receita:

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da receita pelo que o total do Orçamento da Receita do exercício neste caso, não sofre qualquer modificação.

Analisada a razoabilidade dos pressupostos e obtidos, da AdC, os esclarecimentos que foram considerados suficientes para as alterações orçamentais, emitimos o seguinte

PARECER

É nosso entendimento que as alterações orçamentais para o 1º. Trimestre de 2017 assentam em pressupostos que consideramos razoáveis e que merecem o nosso parecer favorável.

Finalmente o Fiscal Único manifesta o seu agradecimento pelo apoio prestado pelo Conselho de Administração da AdC e demais responsáveis contactados.

Aveiro, 31 de maio de 2017

CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, S.R.O.C., Lda.
Representada por João Paulo Mendes Marques ROC nº 1440